

Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada Edital de Seleção – Curso de Mestrado – Turma 2016

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Curitiba, através de seu Diretor-Geral, torna público o Edital de Seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA/UTFPR) em 2016.

1. Etapas do Processo Seletivo

O presente processo de seleção compreende as seguintes etapas:

- a) Inscrição e entrega de documentos;
- b) Prova escrita de conhecimentos em Computação;
- c) Análise crítica de artigo técnico/científico;
- d) Entrevistas individuais dos candidatos;
- e) Matrícula dos candidatos selecionados.

2. Número de vagas

Este processo de seleção visa o preenchimento de até 32 vagas regulares no curso de Mestrado. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas segundo a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

Será disponibilizado um adicional de 20% de vagas (6 vagas) para servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Regulamento da PROPPG/UTFPR aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, não isentando o candidato servidor da aprovação no processo seletivo definido neste edital.

Poderão ser aceitos até mais 10 candidatos na condição de alunos especiais, segundo especificado no artigo 18 do Regulamento do PPGCA.

3. Inscrição

Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Ficha de inscrição *online* preenchida, **impressa e assinada**. Nessa ficha, o candidato deve indicar a linha de pesquisa pretendida dentre as linhas existentes no programa, a saber: *Engenharia de Software, Processamento Gráfico, Redes e Sistemas Distribuídos, Sistemas Embarcados, Sistemas de Informação e Sistemas Inteligentes*.
- b) Carta de motivação (uma página A4, até 500 palavras), na qual o candidato explicita suas motivações para fazer o curso de mestrado, as razões de seu interesse na linha de pesquisa pretendida e eventuais contatos já mantidos com professores do programa.
- c) Cópia do diploma ou certificado de graduação em curso reconhecido pelo MEC; na falta deste, declaração da coordenação do curso de graduação confirmando a data de conclusão do mesmo.
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;

- e) Cópia do curriculum vitae preenchido na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente documentado (cópia de publicações, comprovantes de realização de iniciação científica e outros). As páginas do currículo deverão estar numeradas e rubricadas.
- f) Resultado do *Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)* em 2014 ou 2015. Anexar seu resultado impresso a partir do site do *POSCOMP*. Na impossibilidade de obter este resultado impresso, anexar ofício informando o número de inscrição e a indicação do ano de realização *POSCOMP* a ser considerado.

No caso do candidato não ter realizado o *POSCOMP*, conforme estabelece o item f, a inscrição poderá ser homologada caso o número de inscrições de candidatos que realizaram o *POSCOMP* seja inferior a quantidade de vagas ofertada conforme estabelecido no item 1. Caso existirem 42 ou mais inscrições de candidatos que realizaram o *POSCOMP*, não serão homologadas as inscrições de candidatos que não realizaram o *POSCOMP*.

Os candidatos que não realizaram o *POSCOMP*, e tiveram sua inscrição homologada, deverão realizar uma prova escrita de conhecimentos em Computação conforme estabelecido neste edital, na data divulgada neste edital.

Documentos emitidos no exterior devem ser válidos em território nacional conforme a legislação vigente e estar acompanhados de sua tradução. As cópias de documentos não precisam ser autenticadas; os respectivos originais deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

A documentação deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 14h a 18h, no seguinte local:

PPGCA – Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
DAINF – Departamento Acadêmico de Informática, Bloco B
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Av. Sete de setembro 3165, Rebouças
80230-901 Curitiba PR

Para inscrições enviadas pelos Correios, será considerada a data de postagem (carimbo). O PPGCA não se responsabiliza por eventuais extravios, portanto sugere-se o envio com *Aviso de Recebimento (AR)* dos Correios. Inscrições entregues fora do prazo ou com documentação incompleta serão desconsideradas.

4. Prova Escrita

Os conhecimentos em Computação de cada candidato serão avaliados através do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (*POSCOMP*), sendo que as datas de inscrição, realização da prova, e previsão de divulgação dos resultados serão publicados pela organização do *POSCOMP*. **Serão selecionados para entrevista os candidatos com pontuação igual ou superior a $M-D$ no exame *POSCOMP*** (onde M é a média geral de acertos e D o respectivo desvio-padrão) e que realizaram a leitura e análise do artigo científico conforme estabelece o item 5 deste edital.

No caso de existirem inscrições homologadas de candidatos que não realizaram o POSCOMP, esses candidatos deverão realizar uma prova de conhecimentos em Computação aplicada pelo PPGCA/UTFPR em data e local indicados neste edital e no site oficial do PPGCA. Se necessário, a prova escrita será realizada na UTFPR – Campus Curitiba, abordando questões objetivas de Ciência e Tecnologia da Computação. A prova é individual, sem consulta e deverá ser preenchida a caneta. Os temas de estudo abordados pela prova escrita são: *Algoritmos e Computação, Banco de Dados, Engenharia de Software, Estruturas de Dados, Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação, Redes e Sistemas Distribuídos, Sistemas Operacionais*. **Serão selecionados para entrevista os candidatos que acertarem ao menos 30% das questões válidas na prova escrita** e que realizaram a leitura e análise do artigo científico conforme estabelece o item 5 deste edital.

A lista de candidatos selecionados para a fase de entrevista será composta por candidatos com acertos suficientes no exame POSCOMP e, se houverem, candidatos com acertos suficientes na prova realizada pelo PPGCA/UTFPR. A ordem de classificação dos candidatos é definida da seguinte maneira: (i) as posições iniciais da lista são preenchidas com os candidatos que realizaram o POSCOMP, ordenados em ordem decrescente de acertos; (ii) as demais posições são preenchidas com candidatos que realizaram a prova do PPGCA/UTFPR, ordenados em ordem decrescente de acertos.

Os candidatos selecionados para entrevista, que realizaram o POSCOMP, estarão concorrendo às vagas de aluno regular e especial no curso de Mestrado, enquanto os candidatos selecionados para entrevista, que realizaram a prova do PPGCA/UTFPR, estarão concorrendo apenas às vagas de alunos especial no curso de Mestrado.

5. Análise de artigo

Na data definida no item 9 deste edital, em local a ser publicado em edital e no site oficial do PPGCA, **todos os candidatos deverão realizar a leitura e análise de um artigo técnico/científico em inglês** relacionado à linha de pesquisa pretendida, para o qual deverão ser respondidas, em português, as seguintes questões:

- Que problema o artigo se propõe a resolver?
- Quais as deficiências e/ou limitações dos trabalhos correlatos?
- Qual a solução computacional proposta pelo artigo?
- Quais os resultados obtidos e como eles foram validados?

Durante a análise de artigo será permitida a utilização de um dicionário inglês-português (impresso, apenas um volume).

Os candidatos que não realizarem a análise do artigo serão desclassificados do processo de seleção para o curso de Mestrado do PPGCA.

6. Entrevista individual

Os candidatos aprovados na prova escrita, conforme os critérios definidos no item 4, serão con-

vocados para entrevista individual com os membros da linha de pesquisa indicada. Na entrevista o candidato será arguido sobre sua análise de artigo, seu histórico escolar e seu curriculum vitae. Os candidatos serão avaliados de acordo com a análise de artigo técnico/científico (20%), o desempenho ponderado no curso de graduação (20%), a realização de iniciação científica ou atividade equivalente (20%), publicações técnico-científicas (20%) e distinções/premiações profissionais ou acadêmicas (20%).

7. Resultado final

Uma lista com os candidatos selecionados será publicada em edital e no site do PPGCA, juntamente com informações sobre o procedimento de matrícula. Segundo os resultados obtidos e as vagas de orientação disponíveis, candidatos podem ser selecionados para uma linha de pesquisa e/ou orientador distintos do indicado no ato de inscrição.

8. Matrícula

O período de matrícula será definido pelo calendário da UTFPR e divulgado com o resultado deste edital. No caso de desistência de candidatos selecionados, poderá ser divulgada uma lista de segunda chamada. Os candidatos de segunda chamada serão convocados através do e-mail informado no ato da inscrição, tendo um prazo de 48 horas para manifestar seu interesse e efetuar sua matrícula. O documentos fornecidos pelos candidatos não selecionados podem ser retirados na secretaria do PPGCA até 60 dias após a divulgação dos resultados, período após o qual serão destruídos.

No momento da matrícula, o candidato deve apresentar a comprovação de conclusão da graduação respeitando um dos seguintes requisitos:

- a) Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido. O não cumprimento da apresentação do diploma acarretará a perda de vaga pelo candidato.
- b) Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multilaterais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina. Quando o idioma do Diploma de graduação emitido no exterior não for Português, Inglês ou Espanhol, é necessário entregar a tradução juramentada do Diploma de graduação.

9. Datas importantes

- 01/09/2015: início das inscrições.
- 29/10/2015: data-limite de entrega ou postagem da documentação.
- 09/11/2015: divulgação das inscrições válidas.
- 10/11/2015: prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
- 11/11/2015: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos
- 16/11/2015, de 18h00 a 20h00: prova escrita realizada pelo PPGCA/UTFPR
- 16/11/2015, de 20h00 a 22h00: análise de artigo técnico/científico.

- 17/11/2015: prazo para apresentação de recursos contra a prova escrita e a prova de análise de artigo técnico/científico.
- 18/11/2015: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos
- 23/11/2015: divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista.
- 24/11/2015: prazo para apresentação de recursos sobre as candidaturas selecionadas para entrevista
- 25/11/2015: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos
- 30/11/2015: divulgação do cronograma de entrevistas.
- 07 à 11/12/2015: entrevistas individuais.
- 15/12/2015: divulgação da lista de candidatos aprovados.
- 16/12/2015: prazo para apresentação de recursos da lista de candidatos aprovados
- 17/12/2015: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos
- 18/12/2015: homologação dos resultados.

11. Informações adicionais

- a) Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato declara estar ciente e concordar com as condições estabelecidas neste Edital.
- b) Eventuais recursos poderão ser interpostos junto à coordenação do PPGCA em até 24 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa.
- c) O site oficial do Programa está disponível em <http://ppgca.dainf.ct.utfpr.edu.br/>. Dúvidas que não estejam respondidas no site podem ser enviadas para: ppgca-ct@utfpr.edu.br.
- d) O presente edital será publicado no site oficial do PPGCA, acima indicado.
- e) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do PPGCA, por e-mail (ppgca-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.
- f) Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba da UTFPR.

Curitiba, 06 de junho de 2015.

Prof. Cezar Augusto Romano
Direção Geral do Campus Curitiba
Universidade Tecnológica Federal do Paraná